

**JOGOS INTERNOS DO CORPO DE ALUNOS –
JICA/2026
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ**

Artigo 1º-A competição de Karatê será regida de acordo com as regras oficiais da WKC – Word Karatê Confederation e da CNKB – Confederação Nacional de Karatê do Brasil, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º -A competição será realizada apenas na modalidade Katá, sem graduação mínima, nos nipes masculino e feminino, com alunos(as) do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, em duas categorias de faixa (branca e laranja e verde e preta).

Artigo 3º - Cada turma poderá inscrever até 06 (dois) alunos no nipe masculino e 06 (dois) alunas no nipe feminino.

Parágrafo Único - poderão ser inscritos 02 (dois) os alunos terceiranistas de 2026, que tenha 18 anos, desde que seja 1 em cada nipe.

Artigo 4º -As inscrições dos alunos se dará de acordo com as categorias e nipes abaixo:

KARATÊ		
KATA INDIVIDUAL	MASCULINO	FEMININO
	Katá Individual Branca e Laranja	Katá Individual Branca e Laranja
	Katá Individual Verde e Preta	Katá Individual Verde e Preta

Artigo 5º-Os alunos serão pontuados em cada categoria e nipe até o 4º colocado (1º lugar: 10 pontos, 2º lugar: 8 pontos, 3º lugar: 6 pontos e 4º lugar: 4 pontos), a fim de chegar a pontuação média de cada colégio na modalidade Karatê, como intuito de pontuar na disputa pelo Título de Campeão Geral.

Artigo 6º -A competição de Katá será julgada por um painel de 1 (um) Árbitro Central e 4 (quatro) Juízes de Canto (dependendo do número disponível podemos utilizar 1 (um) Árbitro Central e 2 (dois) Juízes de Canto).

Artigo 7º-

A competição de Katá Individual, usará o sistema de pontuação, ou seja, de NOTAS, sendo o vencedor o competidor com a pontuação mais alta.

Artigo 8º-As notas serão as seguintes:

a) As Categorias que só tiverem 1 rodada, as notas serão de 7,00 a 9,00.

b) As categorias que tenham 2 rodadas, mas que só tenham alunos suficientes para 1 rodada, as notas serão de 7,00 a 9,00, e será Shitei-Kata e Sentei-Kata.

c) As categorias que tenham 3 rodadas, caso tenha alunos suficientes apenas para 2 rodadas, as notas serão de 5,00 a 7,00 na 1ª RODADA com SHITEI-KATA OBRIGATÓRIO e 7,00 a 9,00 na 2ª RODADA com TOKUI-KATA. Caso tenha alunos suficientes para apenas 1 rodada, as notas serão de 7,00 a 9,00 com TOKUI-KATA.

Parágrafo Único- Poderá ser aplicado o sistema de bandeiras, na avaliação, sendo depois em dois alunos disputando cada fase até chegar a final. Podendo repetir o katá, desconsiderando o sistema de nota acima citado.

Artigo 9º-

Número de rodadas, acima de 12 alunos (3 Rodadas). Até 12 alunos (2 Rodadas). Até 07 alunos ou ABAIXO (1 Rodada).

Artigo 10º- As faixas serão obrigatórias e de uso individual do aluno, nas cores branca/azul e vermelha.

Artigo 11

Os alunos a responderem chamados no local das disputas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Artigo 12 – Serão premiados os dois primeiros colocados por cada categoria.

Artigo 13

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

Jonas Ferreira de **AMORIM** dos Santos - **CB PM 28768**

MF 306.282-1-7

Instrutor do KARATÊ

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO JICA / 2026

Modalidade	Data	Horário	Local
Karatê	09/07(QUI)	07h00 às 12h00	Sala Específica
Premiação	15/07(QUA)	10h00 às 11h00	Ginásio Principal
Encerramento	15/07(QUA)	11h00 às 12h00	Ginásio Principal